



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2025 – SMPG CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA PAULA GOMES CANUTO, inscrita no CPF sob o nº 003.907.503-60, para o cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2025 – SMPG CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCINETE DE FARIAS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 779.735.263-15, para o cargo de COORDENADORA DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 424/2025 – SMGP, de 03 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de abril de 2025, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2025 – SMPG
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RAMON FERREIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, do cargo de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2025 – SMPG
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAMON FERREIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 04 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 179/2025 - GP
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do evento 17º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias" e o 7º Seminário Internacional "Ouvidores, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, no Mar Hotel Conventions, na cidade do Recife-PE.

NOME	FREDERICO NÓBREGA LEMOS	DESTINO	RECIFE - PE.
CPF	038.442.523-20	PERÍODO	09, 10 e 11 de abril de 2025
CARGO	CONTROLADOR E OUVIDOR EXECUTIVO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.****EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das secretarias municipais de EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, ESPORTE E JUVENTUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, INFRAESTRUTURA, DIREITOS HUMANOS e SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado, para formação de **CADASTRO DE RESERVAS**, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores dos referidos órgãos municipais para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1. DAS INSCRIÇÕES.***ONDE SE LÊ:**

2.1. As inscrições serão efetuadas, **EXCLUSIVAMENTE**, através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br, das 08h00min do dia 04 de abril de 2025, às 23h59min do dia 07 de abril de 2025.

***RETIFICA-SE PARA:**

2.1. As inscrições serão efetuadas, **EXCLUSIVAMENTE**, através do endereço eletrônico <https://pss.crato.ce.gov.br>, das 08h00min do dia 04 de abril de 2025, às 23h59min do dia 07 de abril de 2025

***ONDE-SE LÊ:**

2.3. O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, Fotocópia do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

***RETIFICA-SE PARA:**

2.3. O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, Fotocópia do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

Crato-CE, 04 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Secretária Municipal de Infraestrutura

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Secretário Municipal de Saúde

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de Contrato. Contrato nº 2025.04.01.1. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 2025.02.13.1. Fundamento: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. O objeto: Aquisição de camisas para campanha de IPTU 2025 e REFIS 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município do Crato/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. Contratada: ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 29.386.393/0001-03. Valor Global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 2401.04.123.0022 2.190. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – Rennan Lobo Xenofonte. Da Contratada: Elen Danusa Rodrigues Mellato. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 01 de Abril de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.29.1.
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.426.420/0001-09, com o seguinte valor: **R\$ 1.311.796,94 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, isto posto, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.29.1**, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 03 de abril de 2025. Maria Fabiana Gomes Vieira - Secretária de Cultura.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2021.03.23.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Pedro II nº 203, bairro Centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LOCADORA: LAURA GOMES DE MATTOS BARRETO CARVALHO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA

Crato/CE, 04 de Abril de 2025.

COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO**EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO/CRATO JOVEM.****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CRATO JOVEM.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, através da Comissão Gestora de Estágio, instituída e nomeada através da Portaria nº 129/2025 – GP, de 07 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 3.963/2022, de 09 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**, Etapa única do EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO/CRATO JOVEM, de 07 de março de 2025.

1. RESULTADO FINAL:**1.1 DOS CURSOS****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-3459411	WALACE ALVES DA COSTA	9,22
2.	PSS-7392901	KALLINY ROBERTA LIMA VIEIRA	8,83

BIBLIOTECONOMIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-8532404	MARIA SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	9,47
2.	PSS-9754701	TAYSSA KAROLINE PINTO DOS SANTOS	9,36
3.	PSS-8507658	GEORGENIS NUNES DE MORAIS	9,22
4.	PSS-4217326	KARINE MONTEIRO ARAÚJO MONTEIRO	9,16
5.	PSS-7904831	WIRNA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	8,87

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-6345257	JUAN GLÉDSON CORDEIRO DA SILVA	9,40
2.	PSS-1242981	ANTONY KAYAN DA SILVA SOUZA	8,90
3.	PSS-2062069	PEDRO LUCAS SOUZA DOS SANTOS	8,80
4.	PSS-4984528	RAIMUNDO IVAN DE ARAÚJO FILHO	8,30
5.	PSS-2855451	PRYSCILA ARAUJO DA SILVA	7,30
6.	PSS-4992028	VALÉRIA SOARES DA SILVA	7,00
7.	PSS-5348079	FRANCISCO DEYVID MATIAS DA SILVA	6,30

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-1430205	IRIS GOMES DA SILVA	9,10
2.	PSS-8189965	ANDRÉ REGINALDO BATISTA	9,10
3.	PSS-3051483	ISRAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,00
4.	PSS-3110614	GISELE OLIVEIRA SILVA	8,90
5.	PSS-5580033	GABRIELA ALVES DE MOURA	8,90
6.	PSS-1011801	ALEX VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	8,90
7.	PSS-9190649	FRANCISCA CLARICE PEREIRA DA SILVA LEITE	8,80
8.	PSS-7889369	SAMUEL KLEITON DOS SANTOS MELO	8,74
9.	PSS-6045014	ANA PRICILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,70
10.	PSS-6177667	JULIO FERNANDES DA SILVA	8,70
11.	PSS-7379542	ROSILEIDE BEZERRA DA SILVA	8,70
12.	PSS-7464503	JOÃO PEDRO BITU MUNIZ	8,65
13.	PSS-1995043	JOYCE GONÇALVES PALÁCIO	8,62
14.	PSS-6088237	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR	8,50
15.	PSS-6999229	PALOMA BEATRIZ FELIX ALMEIDA DO NASCIMENTO	8,50
16.	PSS-2717640	FRANCISCA CAROLINE ARAÚJO	8,40
17.	PSS-8595288	FRANCISCO SÁVIO DE SOUZA TELES	8,40
18.	PSS-3582391	INGRID PEREIRA DE CARVALHO	8,30
19.	PSS-4685951	CICERA PEREIRA DA SILVA	8,30
20.	PSS-7736019	HERLIANE ALVES GOMES	8,30
21.	PSS-4424007	KARINE DE MATOS FEITOSA	8,20
22.	PSS-4842525	REJANE VITORINO BEZERRA	7,60
23.	PSS-5946343	ANTONIO LUCAS LACERDA GOMES	7,50
24.	PSS-8723568	MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA	7,50
25.	PSS-1999415	FELIPE CHAVES DOS SANTOS	7,10
26.	PSS-8263454	MARCELO ALMEIDA DINIZ	6,10

ENSINO MÉDIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-2911883	TAISA MARQUES ZUMBA	9,31
2.	PSS-4703766	TALLES VINICIUS LIMA BARROS	9,00
3.	PSS-8995958	LARA DÁVILA FERNANDES BRAZ	8,77
4.	PSS-4630630	FRANCISCO ISAAC ALVES FERREIRA BANDEIRA	8,56
5.	PSS-3901443	BEATRIZ SENA PEREIRA	8,55
6.	PSS-6135997	CLARA STEFANY COELHO DA SILVA	8,48
7.	PSS-7006844	SOPHIA LELYA ROCHA BONATES	8,42
8.	PSS-2383877	FLÁVIO FERNANDES NASCIMENTO CRUZ	8,22
9.	PSS-3252931	DEIZIANE RODRIGUES DE LIMA	8,20
10.	PSS-3160492	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	8,11

11.	PSS-9815085	JOSÉ LEANDRO SOARES FERREIRA	8,00
12.	PSS-3411138	JOÃO OTÁCIO SANTOS TELES LIMA	7,95
13.	PSS-2902913	SAMARA CELESTINO DOS SANTOS	7,90
14.	PSS-7701808	JOANA DARC PONCIANO BARBOSA	7,77
15.	PSS-4576020	JOCILEUDO MATIAS DA SILVA	7,61
16.	PSS-5216637	FELIPE GONÇALVES LOPES	7,38
17.	PSS-4685670	MARIA IORANA CARLOS ALEXANDRE	7,26
18.	PSS-3714329	PEDRO HENRIQUE SALES CALIXTO	7,23
19.	PSS-9166836	FERNANDA FELYPA MACEDO DA SILVA	7,15
20.	PSS-7729263	ANA YASMIM LIMA DOS SANTOS SILVA	7,07
21.	PSS-4798169	PEDRO HENRIQUE BRITO NASCIMENTO	6,62

FARMÁCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-6233437	ANA GEYSA CARVALHO CESÁRIO MOTA	9,67
2.	PSS-9762087	KAMILY STÉFANY LIMA RIBEIRO	9,24
3.	PSS-2773781	ISIS SISNANDO DE OLIVEIRA	9,19
4.	PSS-4866774	CAROLINE AVELAR FALCAO	9,16
5.	PSS-8922336	MARCOS VINICIUS DE SÁ MACENA	8,89
6.	PSS-6797965	THAYNÁ VIEIRA DA SILVA	8,27
7.	PSS-9826137	MARIA EDUARDA ROCHA SOUSA	7,96
8.	PSS-5863962	TÁBITA ALMEIDA SOUSA	7,51

INFORMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-7403007	VITORIA PIO CAMILO DA SILVA	8,79
2.	PSS-9415134	JHONATAN SOUSA DE OLIVEIRA	8,75
3.	PSS-1665000	ANTÔNIO ALEXANDRE ALVES SILVA	8,74
4.	PSS-7482977	MARIA IVINE OLIVEIRA NUNES	8,70
5.	PSS-8760597	JEFFERSON LUCASALECRIM DOS SANTOS	8,67
6.	PSS-5325314	VITORIA PEIXOTO ROCHA DE MORAIS	8,61
7.	PSS-4496952	PEDRO VITOR SOUSA SANTOS	8,51
8.	PSS-5540034	CLÁUDIO CRISPIM CAMPOS JÚNIOR	8,45
9.	PSS-1674939	JOYCE TEIXEIRA DA SILVA	8,43
10.	PSS-5313660	RUDHÁ ESMERALDO DE SOUSA	8,38
11.	PSS-7186586	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	8,01
12.	PSS-4437959	JOSÉ LENILSON XAVIER PEREIRA	7,91
13.	PSS-9911492	CARLOS ADRIANO DE SOUSA	7,26
14.	PSS-7055566	THEO NATAN GÓES DE SOUSA	7,11
15.	PSS-2240623	KAYO ERYSSON DA SILVA ALVES	6,07

LICENCIATURA EM BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-1490168	FELIPE RUFINO DOS SANTOS	9,80
2.	PSS-8981154	JOSIVÂNIA TEIXEIRA DE SOUSA	9,30
3.	PSS-1714406	NÁGILA NAYANE DE OLIVEIRA MACEDO	9,20
4.	PSS-5829812	PAULA MOREIRA DA SILVA	8,90
5.	PSS-7319315	PEDRO BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	8,70
6.	PSS-9019544	MARIANA KAYLANE SILVA CARVALHO	8,70
7.	PSS-6391248	JADIANE BEZERRA DA SILVA	8,50
8.	PSS-8347571	ANTONY KLYVER SALES PINHEIRO	7,90
9.	PSS-4187193	MARIA ISABEL ANDRADE SILVA	7,60
10.	PSS-7992771	MATEUS FERNANDES DIAS	7,20
11.	PSS-2362210	MARIA IASMIM AVELINO TAVARES	5,60

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-4299125	SUELY MARIA PESSOA DE SALES	9,20
2.	PSS-4249753	VALMIR FELIX DE OLIVEIRA FILHO	9,00
3.	PSS-8389133	BRUNO DE SOUZA BEZERRA	8,90
4.	PSS-7904669	KAILANNE NUNES DOS SANTOS LIMA	8,10

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-1241247	NAYARA RIBEIRO DA SILVA	9,60
2.	PSS-5798136	ANA JULIA RUFINO DOS SANTOS	9,20
3.	PSS-9061503	GUSTAVO EMANUEL NOGUEIRA DE SOUSA	9,10
4.	PSS-5239062	FÁTIMA MIRIAN LIMA DINZ	9,00
5.	PSS-8619261	LAYSA MUNIZ PEREIRA	8,60
6.	PSS-1427623	RYAN ALVES BRITO	8,50
7.	PSS-2660122	SILVANA JACÓ FRUTUOSO	8,50
8.	PSS-7898420	ISAAC ALVES DO NASCIMENTO	7,50
9.	PSS-1234948	LUCAS VIEIRA GOMES	6,80

LICENCIATURA EM LETRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-1703390	MARIA RAYNARA DA SILVA MOURA	9,10
2.	PSS-2500171	WANDERLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	9,00
3.	PSS-4006593	ANA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	9,00
4.	PSS-7703923	WILKE PEREIRA BRITO	8,80
5.	PSS-8724929	LUCAS PEREIRA DA SILVA	8,70

6.	PSS-3341139	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA	8,50
7.	PSS-7151943	CICERA HELEN FERREIRA BRANCO	8,50
8.	PSS-5630300	GEOVANA BATISTA FERNANDES	8,30
9.	PSS-8870504	MARIA EDUARDA DE MELO FERREIRA	8,30
10.	PSS-3466151	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	8,13
11.	PSS-8433256	KAMYLIA DO NASCIMENTO MOTA	8,10
12.	PSS-4871164	RAYSSA ISABEL LIMA NEVE GOMES	7,83
13.	PSS-4210847	DÉBORA CAMILY RICARTO MOREIRA	7,80
14.	PSS-4524213	CRISTIANE MOREIRA LIMA	7,80
15.	PSS-9011779	KELLYANE GONÇALVES DUARTE	7,60
16.	PSS-9141009	MARIA ISABELA DA SILVA ANDRADE	7,50
17.	PSS-6475550	MARIA IASMIM ARAUJO FEITOSA	7,30
18.	PSS-5815240	ANA TAÍSA SILVESTRE DA SILVA	7,23
19.	PSS-5659068	EMANUEL WILSON RODRIGUES	6,95
20.	PSS-5719510	SAMIRE FEITOSA DA SILVA	5,64

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-3133038	CICERO GUSTAVO GONÇALVES ARRUDA	8,00
2.	PSS-1217497	SAIARA FRANÇA DUARTE	7,80
3.	PSS-2214262	DYSNEY RODRIGUES SOUSA	7,80
4.	PSS-8484092	MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	6,20
5.	PSS-2443124	KAREN LUDMYLA DA SILVA COSTA	4,60
6.	PSS-8833762	DANIEL SAMPAIO DE LIMA	4,44

PEDAGOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-6352334	RUTE RANIELE DOS SANTOS	10,00
2.	PSS-3864531	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	9,80
3.	PSS-2062937	RITA MABEL DA SILVA SOUZA	9,50
4.	PSS-2958909	RAISSA DA SILVA VIANA	9,50
5.	PSS-4114246	TAMIRES EMILY SILVA LIMA	9,50
6.	PSS-3713133	MARLI OLIVEIRA LIMA	9,49
7.	PSS-1352464	LUCIELE GONÇALVES COSTA	9,40
8.	PSS-5002161	CICERO WESLEY DA SILVA PEREIRA	9,36
9.	PSS-4959827	EMILLY VITÓRIA JUCA DA SILVA	9,20
10.	PSS-4687398	MARIA DAS DORES LINDA INÊS LIMA DE SOUZA FILHA	9,10
11.	PSS-8712306	FABIANA GONÇALVES DE SOUZA	9,10
12.	PSS-2016373	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	9,00
13.	PSS-3497847	EMILY PEREIRA LIMA	9,00
14.	PSS-4683049	VANEIDE ÉVENY PALMEIRA DA CRUZ	9,00

15.	PSS-2746302	FRANCISCA THAIRIS RODRIGUES DA SILVA	8,92
16.	PSS-7297149	ROSIANY DE LIMA SOUZA VENTURA	8,90
17.	PSS-8160156	LUDMYLLA SOUSA BRITO	8,90
18.	PSS-9103146	SHARLENY VITÓRIA SANTOS LIBERALINO	8,90
19.	PSS-6325983	KALIANE FAUSTINO FERNANDES	8,80
20.	PSS-6357752	NAYANA DE MELO SOUZA	8,80
21.	PSS-3998297	GISELE PATRIENE MOURA DA COSTA	8,70
22.	PSS-8450394	ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	8,70
23.	PSS-7480629	CICERA MARIA DA SILVA	8,60
24.	PSS-7675076	MARIA VIVIANE BORGES OLIVEIRA	8,60
25.	PSS-4113975	TAÍS TAMIRES LIMA DA SILVA	8,58
26.	PSS-3716072	THAMYRIS BEZERRA ALVES	8,50
27.	PSS-4591174	NATANAELLE ALEXANDRE CRUZ	8,50
28.	PSS-9545163	GRACY DE MELO BORGES	8,50
29.	PSS-6651080	JERES LANIA DE SOUSA RIBEIRO	8,42
30.	PSS-3451188	VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	8,40
31.	PSS-7812430	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA	8,40
32.	PSS-4407396	MARIANA BATISTA BARBOZA	8,30
33.	PSS-8110761	MARIA APARECIDA BATISTA ADRIANO	8,30
34.	PSS-9906555	NAYDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,30
35.	PSS-4574526	KARLLA VYRGÍNIA DE ANDRADE	8,20
36.	PSS-7275927	KAILANE DE ALMEIDA SOUZA	8,20
37.	PSS-9119927	MARIA NATANNAELY DE ARAUJO SILVA	8,20
38.	PSS-1071266	VITÓRIA SABRINY LACERDA SABINO	8,10
39.	PSS-6100835	ESTELA ALVES DE LIMA	8,10
40.	PSS-8903833	ELYDIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ALVES	7,90
41.	PSS-9737465	MARIA HELENA SABINO DE SOUSA	7,90
42.	PSS-3096903	BRUNA LOURENÇO CORREIA	7,40
43.	PSS-6536406	ALAÍDE GOMES DE SOUSA SILVA	7,10
44.	PSS-8981648	MARIANA ARAUJO DE LIMA	7,10
45.	PSS-4030651	IVANILSON DA SILVA FELIX	6,70
46.	PSS-6021702	ANTONIO WILTON FERNANDES GARCIA	2,10

PSICOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-1275333	MARIA DAS DORES MARCIANO MONTEIRO	9,83
2.	PSS-9518276	MARIA IZABELLA DE ALMEIDA SANTOS	9,66
3.	PSS-8248672	MARIA DAMIRIS PEREIRA COSTA	9,64
4.	PSS-5696540	FRANCISCO ALMERODE A QUINO FILHO	9,55
5.	PSS-8672239	ANA HELOIZA GUEDES SOUZA	9,54
6.	PSS-3156740	MARIA LARISSA DE CARVALHO	9,42
7.	PSS-7255719	VITOR HUGO ESMERALDO SOBREIRA TELES	9,34

8.	PSS-2723703	GIOVANA GUEDES MAIA	9,30
9.	PSS-2965229	CICERO GUILHERME PAIVA GONÇALVES	9,30
10.	PSS-6305283	ANDREY DAMASCENO DE MELO	9,29
11.	PSS-3461890	JENNIFER DE OLIVEIRA MARQUES	9,22
12.	PSS-5574945	JOESLEY KELVE LAURINDO TARGINO	9,20
13.	PSS-4141111	TALITA DA SILVA ALVES	9,16
14.	PSS-1652504	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	8,89
15.	PSS-9928370	KARINE DE ALENCAR LIMA	8,62
16.	PSS-9337289	LAUANNA KAYLANNE DA SILVA MACÁRIO	8,43
17.	PSS-3923861	LARA DE SOUSA SARAIVA	8,42
18.	PSS-8233120	YÁSKARA PINHEIRO DE SOUSA	7,78

SERVIÇO SOCIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1.	PSS-2678607	JOSE ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO	9,90
2.	PSS-2323864	MARIA PAULINA LIMA DE OLIVEIRA	9,50
3.	PSS-8828044	CICERO CLAUDIO LIMA	9,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no EDITAL N° 002/2025 – PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO/CRATO JOVEM, de 07 de março de 2025.

2.2. Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

Crato-CE, 04 de abril de 2025.

A COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIO

Portaria nº 129/2025 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 144/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Ricardo Gomes Ricarte, CPF: 088.329.253-03, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, nomenclatura CC-01, do Vereador Allekson Ramon Saraiva Cavalcante, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 145/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Osmano Ferreira de Macedo, CPF: 038.498.533-57, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, nomenclatura CC-01, do Vereador Antônio Marcos Januário de Souza, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 146/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Cleiton Roberio Silva Lopes, CPF: 502.366.953-04, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, da Vereadora Ariza Pereira da Silva Alencar**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 147/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Lucas Silveira da Cunha, CPF: 094.664.279-62, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Cícero Antônio Lobo Soares**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 148/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Isac Benicio de Almeida, CPF: 016.371.593-90, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Francisco Fábio Alencar Reis Júnior**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 149/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. Ana Luiza Lopes Agostinho, CPF: 752.229.493-20, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Francisco Tavares de Oliveira Júnior**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 150/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Iarle Alexandre da Silva Duarte, CPF: 053.342.933-04, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, nomenclatura **CC-01**, do Vereador **Francisco Thiago Gomes de Oliveira**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 151/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. José Nerivaldo de Moraes Cintra, CPF: 764.970.384-34, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, nomenclatura **CC-01**, do Vereador **Humberto Teles Cidade**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 152/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Daniel Monteiro Rodrigues, CPF: 011.517.855-47, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Italo Dhiego de Farias Souza**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 153/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Francisco Felipe Moreira Braga, CPF: 058.281.363-80, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Jader Teixeira Ferreira**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 154/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. Beatriz S. Pinheiro de Brito, CPF: 622.726.053-38, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador José Nilton Brasil**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 155/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Joenio Victor de Sousa, CPF: 922.853.413-34, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador José Wilson da Silva Gomes**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 156/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. Francisca Lúcia Pereira Rodrigues CPF: 308.036.083-49, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Antônio Moraes Brito**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 157/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Felipe da Silva Rodrigues, CPF: 039.912.493-40, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro Teles**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 158/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. Edijania Ferreira Borges Miranda, CPF: 739.187.413-20, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, da Vereadora Nagila Maria Rolim Gonçalves**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 159/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. Flávia Ferreira dos Santos, CPF: 614.768.362-29, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Tancredo Ribeiro da Silva**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 160/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Antônio Marcos da Silva, CPF: 700.952.483-15, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Thiago Aragão Esmeraldo**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 161/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 39, XXV Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. João Paulo Teixeira Alves, CPF: 047.972.393-10, do cargo comissionado de **assessor de vereador**, **nomenclatura CC-01, do Vereador Francisco Hebert Pereira Bezerra**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, em 04 de abril de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG

**I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CRATO JOVEM/ EDITAL Nº
002/2025.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 3.963/2022, de 09 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **I CONVOCAÇÃO, conforme relação abaixo**, dos aprovados no PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO/CRATO JOVEM - EDITAL Nº 002/2025, de 07 de março de 2025; os convocados deverão se apresentar no dia 07 de abril de 2025, conforme cronograma, abaixo:

1. Dos convocados:**LICENCIATURA EM BIOLOGIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
12.	PSS-1490168	FELIPE RUFINO DOS SANTOS	9,80
13.	PSS-8981154	JOSIVÂNIA TEIXEIRA DE SOUSA	9,30
14.	PSS-1714406	NÁGILA NAYANE DE OLIVEIRA MACEDO	9,20
15.	PSS-5829812	PAULA MOREIRA DA SILVA	8,90
16.	PSS-7319315	PEDRO BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	8,70
17.	PSS-9019544	MARIANA KAYLANE SILVA CARVALHO	8,70
18.	PSS-6391248	JADIANE BEZERRA DA SILVA	8,50
19.	PSS-8347571	ANTONY KLYVER SALES PINHEIRO	7,90
20.	PSS-4187193	MARIA ISABEL ANDRADE SILVA	7,60
21.	PSS-7992771	MATEUS FERNANDES DIAS	7,20

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5.	PSS-4299125	SUELY MARIA PESSOA DE SALES	9,20
6.	PSS-4249753	VALMIR FELIX DE OLIVEIRA FILHO	9,00
7.	PSS-8389133	BRUNO DE SOUZA BEZERRA	8,90
8.	PSS-7904669	KAILANNE NUNES DOS SANTOS LIMA	8,10

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10.	PSS-1241247	NAYARA RIBEIRO DA SILVA	9,60
11.	PSS-5798136	ANA JULIA RUFINO DOS SANTOS	9,20
12.	PSS-9061503	GUSTAVO EMANUEL NOGUEIRA DE SOUSA	9,10
13.	PSS-5239062	FÁTIMA MIRIAN LIMA DINZ	9,00
14.	PSS-8619261	LAYSA MUNIZ PEREIRA	8,60
15.	PSS-1427623	RYAN ALVES BRITO	8,50

16.	PSS-2660122	SILVANA JACÓ FRUTUOSO	8,50
17.	PSS-7898420	ISAAC ALVES DO NASCIMENTO	7,50
18.	PSS-1234948	LUCAS VIEIRA GOMES	6,80

LICENCIATURA EM LETRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21.	PSS-1703390	MARIA RAYNARA DA SILVA MOURA	9,10
22.	PSS-2500171	WANDERLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	9,00
23.	PSS-4006593	ANA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	9,00
24.	PSS-7703923	WILKE PEREIRA BRITO	8,80
25.	PSS-8724929	LUCAS PEREIRA DA SILVA	8,70
26.	PSS-3341139	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA	8,50
27.	PSS-7151943	CICERA HELEN FERREIRA BRANCO	8,50
28.	PSS-5630300	GEOVANA BATISTA FERNANDES	8,30
29.	PSS-8870504	MARIA EDUARDA DE MELO FERREIRA	8,30
30.	PSS-3466151	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	8,13
31.	PSS-8433256	KAMYLLA DO NASCIMENTO MOTA	8,10
32.	PSS-4871164	RAYSSA ISABEL LIMA NEVE GOMES	7,83
33.	PSS-4210847	DÉBORA CAMILY RICARTO MOREIRA	7,80
34.	PSS-4524213	CRISTIANE MOREIRA LIMA	7,80
35.	PSS-9011779	KELLYANE GONÇALVES DUARTE	7,60
36.	PSS-9141009	MARIA ISABELA DA SILVA ANDRADE	7,50
37.	PSS-6475550	MARIA IASMIM ARAUJO FEITOSA	7,30
38.	PSS-5815240	ANA TAÍSA SILVESTRE DA SILVA	7,23
39.	PSS-5659068	EMANUEL WILSON RODRIGUES	6,95

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7.	PSS-3133038	CICERO GUSTAVO GONÇALVES ARRUDA	8,00
8.	PSS-1217497	SAIARA FRANÇA DUARTE	7,80
9.	PSS-2214262	DYSNEY RODRIGUES SOUSA	7,80
10.	PSS-8484092	MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	6,20

PEDAGOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
47.	PSS-6352334	RUTE RANIELE DOS SANTOS	10,00
48.	PSS-3864531	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	9,80
49.	PSS-2062937	RITA MABEL DA SILVA SOUZA	9,50
50.	PSS-2958909	RAISSA DA SILVA VIANA	9,50
51.	PSS-4114246	TAMIRES EMILY SILVA LIMA	9,50
52.	PSS-3713133	MARLI OLIVEIRA LIMA	9,49
53.	PSS-1352464	LUCIELE GONÇALVES COSTA	9,40
54.	PSS-5002161	CICERO WESLEY DA SILVA PEREIRA	9,36

55.	PSS-4959827	EMILLY VITÓRIA JUCA DA SILVA	9,20
56.	PSS-4687398	MARIA DAS DORES LINDA INÊS LIMA DE SOUZA FILHA	9,10
57.	PSS-8712306	FABIANA GONÇALVES DE SOUZA	9,10
58.	PSS-2016373	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	9,00
59.	PSS-3497847	EMILY PEREIRA LIMA	9,00
60.	PSS-4683049	VANEIDE ÉVENY PALMEIRA DA CRUZ	9,00
61.	PSS-2746302	FRANCISCA THAIRIS RODRIGUES DA SILVA	8,92
62.	PSS-7297149	ROSIANY DE LIMA SOUZA VENTURA	8,90
63.	PSS-8160156	LUDMYLLA SOUSA BRITO	8,90
64.	PSS-9103146	SHARLENY VITÓRIA SANTOS LIBERALINO	8,90
65.	PSS-6325983	KALIANE FAUSTINO FERNANDES	8,80
66.	PSS-6357752	NAYANA DE MELO SOUZA	8,80
67.	PSS-3998297	GISELE PATRIENE MOURA DA COSTA	8,70
68.	PSS-8450394	ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	8,70
69.	PSS-7480629	CICERA MARIA DA SILVA	8,60
70.	PSS-7675076	MARIA VIVIANE BORGES OLIVEIRA	8,60
71.	PSS-4113975	TAÍS TAMIRES LIMA DA SILVA	8,58
72.	PSS-3716072	THAMYRIS BEZERRA ALVES	8,50
73.	PSS-4591174	NATANAELLE ALEXANDRE CRUZ	8,50
74.	PSS-9545163	GRACY DE MELO BORGES	8,50
75.	PSS-6651080	JERES LANIA DE SOUSA RIBEIRO	8,42
76.	PSS-3451188	VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	8,40
77.	PSS-7812430	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA	8,40
78.	PSS-4407396	MARIANA BATISTA BARBOZA	8,30
79.	PSS-8110761	MARIA APARECIDA BATISTA ADRIANO	8,30
80.	PSS-9906555	NAYDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,30
81.	PSS-4574526	KARLLA VYRGÍNIA DE ANDRADE	8,20
82.	PSS-7275927	KAILANE DE ALMEIDA SOUZA	8,20
83.	PSS-9119927	MARIA NATANNAELY DE ARAUJO SILVA	8,20
84.	PSS-1071266	VITÓRIA SABRINY LACERDA SABINO	8,10
85.	PSS-6100835	ESTELA ALVES DE LIMA	8,10
86.	PSS-8903833	ELYDIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ALVES	7,90
87.	PSS-9737465	MARIA HELENA SABINO DE SOUSA	7,90
88.	PSS-3096903	BRUNA LOURENÇO CORREIA	7,40
89.	PSS-6536406	ALAÍDE GOMES DE SOUSA SILVA	7,10
90.	PSS-8981648	MARIANA ARAUJO DE LIMA	7,10
91.	PSS-4030651	IVANILSON DA SILVA FELIX	6,70

- a. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar a documentação disposta no item 2, no dia 07 de abril de 2025, das 09h às 16h, no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação do Crato**, situado na Av. Teodorico Teles Neto, S/N – Mirandão, Crato/CE, ao lado do Cartório Eleitoral, conforme cronograma abaixo:

DIA	HORÁRIO	CURSOS
07/04/2025	DAS 09h às 12h	PEDAGOGIA
07/04/2025	DAS 13h30min às 16h	DEMAIS CONVOCADOS.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

2.1.1. Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar “Termo de Compromisso de Estágio” com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

- a)** 01 (uma) foto 3x4;
- b)** Cópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF (poderá ser apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c)** Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio desta Prefeitura;
- d)** Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente o curso e que conste o semestre cursado e carga horária cursada;
- e)** Histórico Escolar contendo Índice de Rendimento Acadêmico ou média global;
- f)** Documento de identificação RG/CNH ou similar;
- g)** Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h)** PIS/NIT;
- i)** CTPS;
- j)** Certidão de Alistamento Militar ou Reservista, para candidato do sexo masculino;
- k)** Comprovante de endereço.

Crato-CE, 04 de abril de 2025.

Robério Alves Nogueira
Secretário de Municipal Interino de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 148/2025-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVY PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/04/2025 e retornando no dia 04/04/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	03 e 04 de abril de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 149/2025-SMS
CRATO-CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ISADORA SANTANA ALEXANDRE, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/04/2025 a noite e retornando no dia 04/04/2025.

NOME	EDUARDO SIEBRA MACEDO	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	03 e 04 de Abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 150/2025-SMS
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 06/04/2025 e retornando no dia 07/04/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	06 e 07 de abril 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 151/2025-SMS
CRATO-CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/04/2025 e retornando no dia 07/04/2025.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	06 e 07 de Abril de 2025
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 152/2025-SMS
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar paciente, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/04/2025 e retornando no dia 07/04/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza-Ce
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	06 e 07 de abril de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO

PORTARIA Nº 95/2025 – PREVOCRATO

Crato, 04 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Agente de trânsito e transporte, matrícula nº 26763, portadora do CPF: 545.604.463-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública com vencimentos de R\$ 4.782,16 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/03/2025 a 03/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 96/2025 – PREVOCRATO

Crato, 04 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLAUDIA FURTADO BRITO SALVADOR**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLAUDIA FURTADO BRITO SALVADOR**

Servidor (a) efetiva no cargo de Analista de gestão, matrícula nº 24213, portadora do CPF: 643.948.833-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com vencimentos de R\$ 2.951,21 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/02/2025 a 28/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 97/2025 – PREVOCRATO**Crato, 04 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO**. A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 54145, portadora do CPF: 825.038.003-78, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de R\$ 7.190,79 (sete mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/03/2025 a 14/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 98/2025 – PREVOCRATO**Crato, 04 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIVALDA TAVARES DA SILVA**. A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIVALDA TAVARES DA SILVA**

Servidor (a) efetiva no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula nº 25014, portadora do CPF: 803.649.853-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos de R\$ 4.021,41 (quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/03/2025 a 20/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 99/2025 – PREVOCRATO

Crato, 04 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1530, portadora do CPF: 910.316.303-25, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de R\$ 1.717,47 (mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/03/2025 a 01/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 100/2025 – PREVOCRATO

Crato, 04 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA MEIRE DE SANTANA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MEIRE DE SANTANA**

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1840, portadora do CPF: 794.239.143-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de R\$ 11.690,89 (onze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/03/2025 a 23/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 101/2025 – PREVOCRATO**Crato, 04 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ISABEL FERREIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ISABEL FERREIRA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Agente de saúde, matrícula nº 308, portadora do CPF: 798.661.743-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos de R\$ 4.021,41 (quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/02/2025 a 01/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 04 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO CARIRI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 53.142.925/0001-33, COM SEDE NA RUA ANDRÉ PINHEIRO PEDROSA, Nº 05, GRANGEIRO, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 003/2025 - SEJUVE, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESAFIO ENTRE SERRAS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
